

PORTARIA Nº. 105/2024 – de 11 de Março de 2024

“Torna sem efeito Licença de Servidor que Menciona”.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte do servidor, protocolado sob o nº. 0520, em 08.03.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir desta data, a **Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP**, concedida através da portaria nº. 460/2023, de 23.11.2023, para o período de **23.11.2023 a 22.11.2025**, do Servidor **FLÁVIO BERALDO BORGES**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1129723 Série 0050/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Técnico em Enfermagem**, da Área de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e, deverá retornar as suas atividades, a partir de **11 de Março de 2024**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 11 de Março de 2024.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

11 / 03 / 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Helena Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8909